



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

Ata da 82º Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-  
Campus Ouro Preto, realizada em 07 de julho de 2023.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se, na sala de reuniões do IFMG - Campus Ouro Preto, a octogésima segunda reunião do Conselho Acadêmico (extraordinária). Estiveram presentes os seguintes membros: **Reginato Fernandes dos Santos (Presidente do Conselho Acadêmico)**, **Arquimedes Martins Gois (Titular Servidores Docentes)**, **Danielle Teresa Penna e Fortes (Suplente da Área de Extensão)**, **Felipe Paulo Pereira (Titular Discentes)**, **Hudney Alves Faria de Carvalho (Suplente da Área de Ensino)**, **Josane Geralda Barbosa (Titular Técnicos-Administrativos)**, **Gabriel Levenhagem (Titular Área de Administração)**, **Solange Aparecida da Silva Mendes (Titular Servidores Técnicos-Administrativos)** e **Venúncia Emília Coelho (Titular Servidores Docentes)**. E para contribuir com os assuntos pautados e a convite do Presidente do Conselho, estiveram presentes os servidores do Curso de Restauo, Professores: **Rodrigo Meniconi e Régis Martins**. Reginato, Presidente do Conselho Acadêmico do Campus, iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta com os assuntos a serem tratados, conforme Convocação nº 07/2023: **1) Informes; 2) Apreciação e deliberação de solicitação de Proposta de criação de novo Curso de Bacharelado em Conservação e Restauo. 3) Apreciação e deliberação da Resolução Ad Referendum nº 15 de 2023: que dispõe sobre a aprovação, ad referendum, de remoção de servidor do IFMG - Campus São João Evangelista para o IFMG - Campus Ouro Preto. 4) Apreciação e deliberação da Resolução Ad Referendum nº 16 de 2023: que dispõe sobre a aprovação, ad referendum, de licença e afastamento para pós-graduação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto.** Como primeiro informe, o Prof. Reginato explicou os motivos de convocação de uma reunião extraordinária: trazer para a discussão pontos de pauta que, por motivos de cumprimento de fluxos ou interesses da Instituição, poderia acarretar prejuízos se aguardasse a próxima reunião ordinária. E dentro desta lógica, resolveu chamar a reunião do dia, pois, de acordo com os proponentes do ponto de pauta nº2, a intenção é de abrir o curso no início do próximo semestre letivo, em 2024, e para tentar atender a tempo todos os requisitos formais e os fluxos desta natureza de processo, seria importante passar no CA o quanto antes, para ter mais chances de executar conforme o planejado, tendo em vista que a próxima reunião ordinária deste conselho ocorreria no fim do mês corrente, dia 27 de julho. O Presidente explicou que mesmo sendo uma reunião extraordinária, onde prioriza-se as discussões de pautas com urgência de avaliação, e que de algum modo implicará negativamente ao se esperar uma reunião ordinária, foi necessária a inclusão, ainda nesta reunião, da avaliação das resoluções ad referendum nº 15 e 16, pois de acordo com o regulamento deste Conselho, as deliberações por via de resoluções ad referendum precisam ser pautadas na primeira reunião subsequente deste conselho. Como **segundo ponto de pauta**, o Presidente abordou o questionamento feito pela servidora Ana Vieira, via e-mail no grupo dos docentes, quando do recebimento da pauta desta reunião: *“a aprovação das alterações/revisões do calendário acadêmico 2023, informadas pelo Gustavo em reunião do comitê de ensino, não deveria ser também um ponto de pauta dessa reunião?”*. Reginato explicou que esta pauta ainda está em tempo de ser discutida neste conselho, e que aguarda a Diretoria de Ensino analisa-la e trazê-la para inclusão nas discussões das reuniões seguintes. Passados os informes, seguiu-se a reunião com o segundo ponto de pauta: **2)Apreciação e deliberação de solicitação de Proposta de criação de novo Curso de Bacharelado em Conservação e Restauo.** E para abordar o tema convidou o Professor Rodrigo e o Professor Régis. Eles explicaram que a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Tecnologia em Conservação e Restauo, para a modalidade

bacharelado, busca propor as adequações necessárias à formação profissional proposta pela modalidade anterior, oferecida no Campus, com foco em reforçar as habilidades e competências necessárias para lidar com os elementos construtivos e artísticos dos bens culturais de natureza material, à luz do que vem se desenhando com a criação da profissão de conservador-restaurador proposta pelo Projeto de Lei 1183/2019. E reforçaram a intenção da área em tentar ofertar o curso já no próximo ano letivo - 2024. Citaram também as principais readequações: -(1) Aumento da carga horária do curso já existente, aumentando assim a duração do curso, passando para 04 anos; (2) O Curso passará a atender a sete eixos metodológicos e possibilitará aproximar o curso proposto dos cursos de conservação e restauro de outras universidades, mas mantendo as nossas especificidades; (3) Aumento da carga horária das disciplinas de práticas e conservação. Dadas as devidas explicações sobre a proposição da área, o Presidente colocou em regime de votação o ponto discutido, e por unanimidade foi aprovada a Proposta de criação de novo curso de Bacharelado em Conservação e Restauro. E já no terceiro ponto de pauta: **3) Apreciação e deliberação da Resolução Ad Referendum nº 15 de 2023: que dispõe sobre a aprovação, ad referendum, de remoção de servidor do IFMG - Campus São João Evangelista para o IFMG - Campus Ouro Preto.** Reginato explicou que o processo de remoção do servidor **Bruno Rafael Camargos de Oliveira**, do IFMG - Campus São João Evangelista para o IFMG - Campus Ouro Preto se deu em contrapartida da remoção da servidora **Williane Viriato Rolim** do Campus Ouro Preto para o Campus São João Evangelista. Esclareceu que todas as etapas regimentais exigidas pelo IFMG foram atendidas, inclusive a concordância da área, CODEHCISA. Após exposição do Presidente, a servidora e conselheira Josane, perguntou se o servidor de São João Evangelista, que virá na remoção, é o mesmo servidor que a área, em uma oportunidade passada, negou a vinda. Com a palavra, a professora Venúncia, da CODEHCISA e também conselheira, explicou à Josane e aos presentes, que, o servidor de São João Evangelista, não atendia, à época, a uma expectativa de um perfil desenhado pela área, por isto no processo anterior foi negado sua vinda. Porém, após conversas e entendimentos de que este perfil era de uma expectativa da área, e que sua alteração para atender ao pedido dos 02 servidores e também ao Campus, não traria prejuízos para o curso, pois o novo perfil desenhado equivalia ao perfil dos docentes atuais da área, a CODEHCISA, redesenhou o perfil do docente, e assim as remoções puderam acontecer. E, passados os esclarecimentos, Reginato colocou este ponto de pauta em votação, e foi aprovada, por unanimidade a Resolução nº 15/2023. E Passando para o quarto e último ponto de pauta: **4) Apreciação e deliberação da Resolução Ad Referendum nº 16 de 2023: que dispõe sobre a aprovação, ad referendum, de licença e afastamento para pós-graduação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto.** Reginato disse que os afastamentos dos servidores: Luciano e Melina foram emitidos via *ad referendum*, pois a data da próxima reunião ordinária do Conselho seria posterior aos prazos solicitados para os afastamentos dos técnicos em questão. Informou que ambos os processos seguiram todos os trâmites e fluxos legais que concedem o benefício aos servidores técnicos administrativos, inclusive concordância das áreas de lotação dos servidores. E colocando em regime de votação, e sem nenhuma manifestação contrária, foi aprovada a resolução nº 16 /2023. E não havendo mais nada a tratar, às 11 horas e 10 minutos o Presidente encerrou a reunião. Eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, estando Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por nós e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia**, **Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 11/08/2023, às 09:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Aparecida da Silva Mendes**, **Assistente em Administração**, em 11/08/2023, às 10:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teresa Penna e Fortes, Representante**, em 11/08/2023, às 10:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Arquimedes Martins Gois, Professor**, em 11/08/2023, às 10:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 11/08/2023, às 10:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Hudney Alves Faria de Carvalho, Assistente em Administração**, em 11/08/2023, às 11:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Representante**, em 11/08/2023, às 11:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Paulo Pereira, Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 17:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Josane Geralda Barbosa, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 11/08/2023, às 18:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Venuncia Emilia Coelho, Professora**, em 14/08/2023, às 08:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1635920** e o código CRC **3EC8847F**.

---